



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 783 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01040001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN. CEP: 59.905-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, CPF nº 762.564.804-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, CNPJ/MF nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro, Cidade de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Airon Lucena Araújo Leite.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, contrato 01040001/2022.
OBJETO: Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio do valor contratual Cláusula segunda do Contrato Nº 01040001/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e no art. 65, caput e § 8º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelas disposições contidas no objeto deste instrumento os valores ficam ajustados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR ANTIGO	VR ATUAL	VR TOTAL
1	19074 - Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais (40 horas)	MÊS	68,00	1.653,77	1.867,14	14.509,16
TOTAL						14.509,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados por este instrumento.

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

ENCANTO-RN, 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Encanto
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU
CNPJ: 35.537.126/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____

NOME

CPF

1 _____

NOME

CPF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01070001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN. CEP: 59.905-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA**, brasileiro, casado, CPF nº 762.564.804-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, CNPJ/MF nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro, Cidade de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Airon Lucena Araújo Leite.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, contrato 01070001/2022.
OBJETO: Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio do valor contratual Cláusula segunda do Contrato Nº 01070001/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e no art. 65, caput e § 8º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelas disposições contidas no objeto deste instrumento os valores ficam ajustados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR ANTIGO	VR ATUAL	VR TOTAL
1	18945 - Assessor Técnico (30 Horas)	MÊS	4	2.729,00	3.083,61	1.418,44
2	18947 - Diretor Nível 2 (40 Horas)	MÊS	16	2.456,10	2.775,25	5.106,40
3	18948 - Diretor Nível 3 (40 Horas)	MÊS	8	2.729,00	3.083,61	2.836,88
	TOTAL					9.361,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados por este instrumento.

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

ENCANTO-RN, 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Encanto
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU
CNPJ: 35.537.126/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____

NOME

CPF

1 _____

NOME

CPF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01040002/2022 PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN –
COOPEDU.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN. CEP: 59.905-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA**, brasileiro, casado, CPF nº 762.564.804-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, CNPJ/MF nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro, Cidade de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Airon Lucena Araújo Leite.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, contrato 14060001/2022.
OBJETO: Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio do valor contratual Cláusula segunda do Contrato Nº 01040002/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e no art. 65, caput e § 8º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelas disposições contidas no objeto deste instrumento os valores ficam ajustados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR ANTIGO	VR ATUAL	VR TOTAL
1	18934 - Vigilantes (30 Horas) Não é apenas abrir e fechar portas e portões. O profissional deve saber orientar e tomar decisões diante de inúmeras situações, por isso, essa função exige pessoas responsáveis e bem preparadas.	MÊS	30,00	1.653,77	1.867,14	18.804,30
2	18941 - Motorista (40 Horas) É o profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos ou materiais. Um Motorista realiza a verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais.	MÊS	27	1.653,77	1.867,14	7.760,99
3	18943 – Digitador	MÊS	12	1.653,77	1.867,14	2.560,44
	TOTAL					27.125,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados por este instrumento.

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

ENCANTO-RN, 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Encanto
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU
CNPJ: 35.537.126/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____

NOME

CPF

1 _____

NOME

CPF

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br